



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

DECRETO LEGISLATIVO 04/2026

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL BRUNO RIBEIRO NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TCEMG, ORIGINÁRIO DO OFÍCIO Nº 17747/2025, AUTOS 1120272, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 159 do Regimento Interno, **APROVA:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Astolfo Dutra, relativas ao exercício de 2021, gestão do Prefeito Bruno Ribeiro nos precisos termos do Ofício TCE-MG 17747/2025, originário dos autos do processo de Prestação de Contas 1120272, que opinou pela aprovação das mesmas.

Art. 2º - Expeça-se cópia autêntica deste Decreto, encaminhando-a ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexando-se ainda cópia das Atas das reuniões de sua aprovação, contendo o resultado nominal da votação e a relação nominal dos Vereadores presentes à reunião de sua aprovação, na forma prevista no art. 44 da Lei Federal Complementar nº 102/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 25 de fevereiro de 2026.

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal